



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica nº 134/2024 exarado no processo administrativo nº 719/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SM MEDICAL DISTRIBUIDORA CNPJ: 44.100.756/0001-88 Situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2245, Bairro: Centro. Santa Maria - RS, CEP 97.015-373, no valor total de **R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de medicamentos é de grande importância para atendimento dos pacientes internados e em observação no hospital municipal. Sendo que os que tem em estoque estão por vencer, por isso é necessário a compra de novos para compor o estoque não deixando faltar a medicação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2059 - Manutenção da Farmácia do Hospital com Recursos do SUS
Despesa: 392 - 3390.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO

São Vicente do Sul, 13 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL